



LEI Nº 3181, DE 18 DE MAIO DE 2026

“Fica instituído o Circuito Maria Moura, no âmbito da programação junina do Município de Cruz das Almas-BA”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Circuito Maria Moura, no âmbito da programação junina do Município de Cruz das Almas, Bahia, cujo percurso fica delimitado do início ao final da Rua Leopoldo Cesarano, conhecida popularmente como Rua da Malva.

Art. 2º - A homenagem constante no artigo anterior reconhece publicamente a trajetória de Maria Moura, nascida em Cruz das Almas na década de 1930, respeitada costureira e uma das mais notáveis defensoras da cultura junina da cidade, cuja atuação junto às quadrilhas, fanfarras e organização das festividades marcou gerações.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 18 de maio de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 100, de autoria do Vereador André Luiz Eloy Costa”

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdascalmas.ba.gov.br